



MINUTA DE EDITAL CONJUNTO

ART. 7º, § 2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LRF

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, E DO ART. 53, DA LEI N. 11.101/2005.

5ª VARA CÍVEL

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5025460-77.2021.8.21.0010

AUTORA: INDÚSTRIA DE SUCOS 4ª LEGUA LTDA. (CNPJ N. 07.166.470/0001-79)

OBJETO DO EDITAL I: NA FORMA E PRAZO DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, DA LEI Nº 11.101/2005, COMUNICA-SE AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (**EVENTO 104**), DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), ABRINDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES.

OBJETO DO EDITAL II: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS LIVROS CONTÁBEIS E DOCUMENTOS COMERCIAIS E FISCAIS DA DEVEDORA E NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005) NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA AVENIDA IPIRANGA, N.º 40, CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, QUALQUER CREDOR, AS DEVEDORAS OU SEUS SÓCIOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO PODEM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO.

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS): EDUARDO KUNZ R\$ 15.214,60; LUIS ALBERTO

1



BASANTA FIGUEIREDO R\$ 8.171,51; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA R\$ 6.193,83.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 29.579,94.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS):

AGOSTINI E BOTTEGA LTDA - FILIAL SAO PAULO R\$ 13.776,00;
AGOSTINI E BOTTEGA LTDA - MARECHAL RONDON R\$ 21.325,27;
AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS LTDA R\$ 116.337,28; ALCIDES BASSO R\$ 75.949,19; ALPES TRANSPORTES LTDA R\$ 16.617,62; ARI BASSO R\$ 69.656,71; ASTRO SRL R\$ 145.002,95; AUTO POSTO AGUAS CLARAS LTDA R\$ 2.500,00; BANCO ABC BRASIL S.A R\$ 1.764.800,41; BANCO ABC BRASIL S.A € 217.810,71; BANCO ABC BRASIL S.A US\$ 318.272,19; BANCO BRADESCO R\$ 1.669.838,75; BANCO DO BRASIL SA R\$ 18.089.774,03; BANCO DO BRASIL US\$ 314.985,79; BANCO DO BRASIL SA € 49.103,25; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA R\$ 2.476.727,81; BANCO ITAU UNIBANCO SA R\$ 2.050.777,33; BANCO SAFRA R\$ 2.987.929,90; BANCO SAFRA € 84.009,55; BANCO SAFRA US\$ 155.171,55; BANCO SANTANDER R\$ 226.222,82; BOTTEGA TOSCANA IMP E EXP LTDA R\$ 19.908,00; CCL INDUSTRIES DO BRASIL SA R\$ 85.321,80; CELULOSE IRANI SA R\$ 62.793,50; COMINEX COM, IMP E EXP MAT PRIMAS EIRELE R\$ 17.670,80; CONTINENTAL FERRAM. E EQUIP. LTDA R\$ 24.930,00; COOPERATIVA AGRICOLA ALFREDOCHAVENSE LTDA R\$ 12.678.135,78; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PRADENSE - FATIMA R\$ 9.542,20; COOPERATIVA VINICOLA SAO JOAO LTDA R\$ 178.817,10; CRIPPA REY ADVOGADOS R\$ 4.990,00; CTM IND DE COM DE EMBALAGNES LTDA R\$ 449.876,42; DIEGO SMIDERLE R\$ 16.256,44; DOHLER AMERICA LATINA LTDA - CAMPO DOS ALEIXOS R\$ 17.862,35; EVER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 31.800,00; EXPRESSO RINCAO LTDA - JD SAO CAETANO, SP R\$ 4.550,00; EXPRESSO SAO MIGUEL - BELO VERDE R\$ 208,50; EXPRESSO SAO MIGUEL - PALHOCA R\$ 236,04; EXPRESSO SAO MIGUEL - SAO CRISTOVAO R\$ 143,00; FACCHIN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA R\$ 571.280,60; FLEXCOR PROCUTOS GRAFICOS EIRELI R\$ 43.348,72; FLEXOPRINT LABELS S/A - MARIALVA R\$ 23.987,33; FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS NSTITUCIONAL R\$ 1.096.834,36; GERDAU ACOS LONGOS S/A R\$ 4.955,46; GOLDEN SUCOS S/A R\$ 131.167,82; GRAFICA 43 LTDA R\$ 44.008,40; GRAFIMAX INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 218.188,35; HAASEN BRASIL LTDA R\$ 18.000,00; IBR INDUSTRIA BRASILEIRA DE REDUTORES LTDA R\$ 1.835,89; IVO BASSO R\$ 64.685,95; LABORATORIO ALFA LTDA R\$ 330,00; NEDEL CITRICOS IND E COM LTDA R\$ 25.272,00; OWENS LLINOIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(SP) R\$ 1.488.678,50; PACK SEVEN INDUSTRIA



COMERCIO LTDA R\$ 16.866,82; PRIMO TEDESCO SA R\$ 83.564,19; PROMOB SOFTWARES SA R\$ 42.278,12; RAUANI MEDEIROS DA SILVA R\$ 20.151,13; RAVIBRAS EMBALAGENS DA AMAZONIA LTDA R\$ 54.272,71; REPRESENTACOES STEIMETZ GROSS LTDA R\$ 1.759,95; RIGOLLEAU S.A. R\$ 161.126,43; RODOVIARIO BEDIN LTDA R\$ 113,64; RODOVIARIO MIO LTDA R\$ 20.460,00; SAPORITI DO BRASIL LTDA R\$ 10.240,00; SICAD DO BRASIL FITAS AUTOADESIVAS LTDA R\$ 17.121,00; SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA R\$ 43.360,21; SOPRASINOS IND E COM DE PLASTICOS LTDA R\$ 3.326,40; TERROIR DO SAO FRANCISCO COM E IND DE VINHOS LTDA R\$ 2.710.000,00; UNT INTELLIGENCE DESIGN LTDA R\$ 3.000,00; VENETO MERCANTIL IMPORTADORA LTDA R\$ 226.737,08; VENETO SUL TRANSPORTES LTDA R\$ 598,67; VINHOS MILANI LTDA R\$ 2.369.916,80; VITIVINICOLA CREMASCHI BARRIGA S.A. US\$ 311.094,70; VOLPATO & COLUSSI ADVOCACIA R\$ 51.466,61; WATER QUIMICA COM E IND DE PRODUTOS QUIMICOS R\$ 14.273,50; YANTI PRODUTOS ORGANICOS E INTEGRAIS LTDA R\$ 40.065,00.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 51.856.715,28, € 350.923,51 E US\$ 1.099.524,23.

CREDORES DA CLASSE IV (CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP): BELT IND E COM DE CORRENTES LTDA R\$ 6.887,48; BENETTI ASSISTENCIA TECNICA LTDA R\$ 3.658,00; BONATO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA ME R\$ 30.657,67; CHARLES PEREIRA DE SOUZA 00335316093 R\$ 7.117,90; DAVID AGOSTINI INDUSTRIA DE VINHOS EPP R\$ 514.920,75; EDUARDO GEIRELLI COM DE FRUTAS R\$ 1.000,00; ENOBRASIL EQUIPAMENTOS ENOLOGICOS LTDA R\$ 152.053,12; EXPRESSO DA ERA LTDA R\$ 139,78; EXPRESSO LF LTDA ME R\$ 61.344,00; FAMETH IND E COM DE PRODUTOS LTDA R\$ 725,33; FITATEX ETIQUETAS E EMBALAGENS EIRELI R\$ 13.743,00; GLOBAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA R\$ 1.338,73; HENIO VALDOMIRO ADAMATTI JUNIOR - NOSSA SENHORA DAS GRACAS R\$ 2.940,00; HIDROELETROCENTER COM LTDA R\$ 876,76; INDUSTRIA DE EMBALAGENS FONTANA LTDA R\$ 2.640,00; JAQUELINE SCWAB R\$ 2.700,00; JOSE LUIS SARTORI R\$ 2.176,18; JP DA SILVA SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME R\$ 4.000,00; LABORATORIO LAVIN LTDA R\$ 2.539,10; LEGUA TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS R\$ 70.119,01; MAICOL DO PRADO DE SOUZA R\$ 3.200,00; MAZZOCHINI COM E PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA R\$ 133,46; MELLO E FUHR LTDA - ME R\$ 21.120,00; MONOFRIO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 686,52; MUTERLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 7.664,52; PAMET INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 15.867,07; PRISCILA FESTUGATTO R\$ 2.720,00; RMK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$ 11.600,00; RODOVIARIO CORSO LTDA - CERAMICA R\$ 41.521,05; SERRA QUIMICA PRODUTOS QUIMICOS



LTDA R\$ 206,25; SERRA TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME R\$ 5.500,00; SINOS TRANSPORTES LOGISTICA INTEGRADA EIRELLI ME R\$ 19.700,00; SUCOS NATURAIS STRAPAZZON LTDA R\$ 86.700,00; SULLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRRELLI R\$ 78.662,81; TINO CASA DOS PALLETS LTDA R\$ 7.254,00; TOMAZINI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA R\$ 206,00; TRANSPORTES ADAMATTI LTDA R\$ 4.600,00; TRANSPORTES EXPRESSO 24 HORAS R\$ 182,00; TRANSPORTES RODOVIARIO FEDRIGO LTDA R\$ 15.721,57; VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 88.124,19; VALESKA RODRIGUES ROQUE R\$ 4.950,00; VITINICOLA TROPICAL LTDA R\$ 673.910,93.

VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.971.807,18.

VALOR TOTAL: R\$ 53.858.102,40, € 350.923,51 E US\$ 1.099.524,23.

CAXIAS DO SUL, __ DE DEZEMBRO DE 2021.

SERVIDOR(A):

JUIZ: JOÃO PAULO BERNSTEIN.”